

PROCESSO F. A. nº 25.10.0564.001.00039-301

DESPACHO

Considerando o **teor às fl. 62 e 63**, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpre-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 04 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO
Data: 04/12/2025 11:25:30-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446